



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador Dérik Bezerra Araújo de Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio das secretarias competentes, estude a possibilidade de instituir e implementar o Programa “Wi-Fi Livre” em espaços públicos do município de Campo Redondo/RN, com o objetivo de disponibilizar acesso gratuito à internet sem fio à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Wi-Fi Livre”, visando promover a inclusão digital, ampliar o acesso à informação e garantir maior integração da população aos serviços digitais.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais conectada, na qual o acesso à internet deixou de ser um privilégio para se tornar uma necessidade essencial. A disponibilização de internet gratuita em espaços públicos representa uma importante ferramenta de democratização do acesso à informação, contribuindo diretamente para a educação, cultura, lazer e exercício da cidadania.

A implantação do Programa “Wi-Fi Livre” possibilitará que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores tenham acesso a oportunidades de emprego, empreendedores ampliem seus negócios e cidadãos utilizem serviços públicos digitais, como marcação de consultas, emissão de documentos e acompanhamento de políticas públicas.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, inclusivos e funcionais, especialmente em locais de grande circulação, como praças, escolas, ginásios, estádio de futebol, unidades de saúde, pontos turísticos e outros espaços públicos.

Destaca-se que a implementação poderá ocorrer de forma gradativa, respeitando a viabilidade técnica e orçamentária do município, podendo ainda o Poder Executivo firmar parcerias ou convênios com a iniciativa privada para viabilizar a implantação e manutenção do serviço.

Dessa forma, a presente indicação se apresenta como uma iniciativa moderna, necessária e alinhada com os princípios da administração pública, promovendo inclusão social, desenvolvimento tecnológico e melhoria na qualidade de vida da população de Campo Redondo.

PROCESSO Nº 045/2026
IND Nº 005/2026



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a implementação desta importante iniciativa.
Campo Redondo/RN, 07 de abril de 2026.

DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

PROCESSO Nº 045/2026
IND Nº 005/2026